MENSAGEM Nº 164-GP/2024 **Em, 21 de outubro de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 678.143,00** (seiscentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e três reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o processo nº 2661/2024 e Memorando nº 521/SEMED/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**164**	**21/10/2024**

ID: **86505**
CRC: **66BECD8D**
Processo: **1-2661/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **21/10/2024 11:17:56** Finalização: **21/10/2024 11:18:13**

Processo Documento

MD5: **BCCE7B9476F9D4AA70184860FD16F79B**
SHA256: **3ADC2136B4B13482FA64F15A3A6703DA857E55BF6B634036FADA0C431CB11619**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/10/2024 11:17:56

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21/10/2024 11:17:56

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	21/10/2024 15:39:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 164	21/10/2024	86329

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	21/10/2024 15:41:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 86505 e o CRC 66BECD8D.

PROJETO DE LEI Nº 164-GP/2024 **Em, 21 de outubro de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 678.143,00** (seiscentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e três reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED, conforme o processo nº 2661/2024 e Memorando nº 521/SEMED/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.368.0017.2285	**CV. 104/SEDUC/PGE/2023 AQUIS. DE MATERIAIS**			
0.2.571.0000	3.3.90.93	**F:** 762	Indenizações e Restituições	678.143,00
TOTAL				**678.143,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.368.0017.2285	**CV. 104/SEDUC/PGE/2023 AQUIS. DE MATERIAIS**			
0.2.571.0000	3.3.90.30	**F:** 586	Material de consumo	678.143,00
TOTAL				**678.143,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 21 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 21/10/2024 às 15:41, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **86329** e o código verificador **2E96EE3E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	21/10/2024 15:39
2	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	21/10/2024 16:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 164	21/10/2024	86505

Referência: Processo nº 1-2661/2024. Docto ID: 86329 v1